

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Toma ciência e aprova a abertura de consulta pública sobre a proposta de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2024 - 2034.

O CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT, em sua reunião Plenária realizada em 4 de dezembro de 2025, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, e do art. 5º do Decreto nº 11.474, de 6 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tomar ciência da proposta de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2024 - 2034, que consolida as recomendações apresentadas na V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que se encontra disponível em: https://cct.mcti.gov.br/files/original/98570574d134e367645e28f12f8babecaa107ae7.pdf.

Art. 2º Fica aprovada a abertura de consulta pública da proposta de ENCTI 2024-2034, pelo prazo de duas semanas, período compreendido de 5 a 20 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS
Presidente do Conselho
Em exercício

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

DESPACHOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 846ª

RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	900.0049/1990	09/12/2030
Centro Federal de Educação, Tecnologia "Celso Sukow da Fonseca" - CEFET/RJ	900.0321/1992	09/12/2030
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	900.1094/2009	09/12/2030

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 532ª

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Instituto Latino-Americano de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação em Grafeno, Nanomateriais e outras Tecnologias Atypical	46.228.076/0001-70	09/12/2030
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Meio Ambiente	03.789.272/0018-59	09/12/2030

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 18.971 - Processo nº 53542.003387/2025-51. Extinguir, por cassação, as autorizações outorgadas às entidades listadas na tabela a seguir, por intermédio do Ato nº 4.337, de 13 de agosto de 2020, publicado no Boletim de Serviço de 24 de dezembro de 2020 (SEI nº 5864542) ou pelo Ato nº 623, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de março de 2021 (SEI nº 6590448), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

NOME DA ENTIDADE	CPF	SERVIÇO NOTIFICADO	PROCESSO DE CASSAÇÃO
ADELAR TAFAREL	***.242.039-**	Limitado Privado	53542.002078/2025-64
ALMIR SOFIATTI	***.754.040-**	Limitado Privado	53542.002086/2025-19
CLARIMUNDO AZARIAS DE OLIVEIRA	***.804.651-**	Limitado Privado	53542.002093/2025-11
IZAIAS ALVES GUIMARÃES	***.042.371-**	Radioamador Rádio do Cidadão	53542.003353/2025-67
JABER FELIPE DE QUADROS SILVA	***.981.599-**	Limitado Privado	53542.001982/2025-52
MARCELO ALVES BONILHA	***.622.968-**	Limitado Privado	53542.002272/2025-40
ROBERVAL CUNHA JUNQUEIRA	***.141.706-**	Limitado Privado	53542.002050/2025-27
SERGIO ALVES DE LEMOS	***.211.500-**	Limitado Privado	53542.002331/2025-80

Nº 18.975 - Processo nº 53542.003386/2025-15. Extinguir, por cassação, as autorizações outorgadas às entidades listadas a seguir para explorar Serviço de Interesse Restrito e o Serviço Limitado Privado - SLP, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção das autorizações, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	SERVIÇO NOTIFICADO	PROCESSO DE CASSAÇÃO
AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO DO GUAPORE LTDA.	01.847.081/0004-75	Limitado Privado	53542.002424/2025-12
AQCES LOGISTICA NACIONAL LTDA	08.653.697/0014-26	Limitado Privado	53542.002429/2025-37
ATALAIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	05.310.848/0001-30	Limitado Privado	53542.002434/2025-40
BASE FORTE SEGURANÇA LTDA	14.007.972/0001-12	Limitado Privado	53542.002440/2025-05
BLITZEM SEGURANÇA LTDA	04.731.108/0002-96	Limitado Privado	53542.002587/2025-97
COMPENSADOS ANGELA LTDA	01.851.426/0003-83	Limitado Privado	53542.002668/2025-97
CONCESSIONARIA PORTO MORRINHO LTDA	10.994.905/0001-88	Limitado Privado	53542.002796/2025-31
ELETROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME	15.773.694/0001-77	Limitado Privado	53542.002740/2025-86
F. R. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	13.177.885/0001-40	Limitado Privado	53542.002745/2025-17
FLORESTAL ITAQUIRI FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO LTDA	09.648.527/0002-82	Limitado Privado	53542.002748/2025-42
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	02.576.238/0003-57	Limitado Privado	53542.002750/2025-11
HIROSHIMA AGROPECUARIA LTDA	53.945.465/0002-62	Limitado Privado	53542.002817/2025-18
INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	06.145.774/0002-78	Limitado Privado	53542.002823/2025-75

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO ANATEL Nº 785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o planejamento da Anatel de realização de licitações para autorizações de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Móvel Pessoal - SMP.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, tendo em vista a deliberação tomada em sua Reunião nº 949, de 4 de dezembro de 2025, e por meio do Circuito Deliberativo nº 301, de 9 de dezembro de 2025, e o constante dos autos do Processo nº 53500.007959/2024-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma da tabela a seguir, o planejamento da Anatel de realização de licitações para autorizações de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Móvel Pessoal - SMP:

Período de realização da(s) licitação(ões)	Faixas de radiofrequências candidatas
até 2026	450 MHz
até 2028	850 MHz 2,3 GHz ¹ 2,5 GHz (FDD) ¹ 3,5 GHz ¹ 6 GHz
até 2032	900 MHz 1,5 GHz 1,8 GHz 1,9 GHz (TDD) 4,9 GHz 26 GHz ¹
entre 2032 e 2036	1,9 - 2,1 GHz (FDD) 2,5 GHz (TDD) 10,5 GHz

Nota: 1 - Sobras de faixas disponibilizadas em leilões anteriores.
Parágrafo Único. As subfaixas a serem licitadas serão definidas no âmbito de cada processo de Licitação, respeitada a destinação para o SMP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO Nº 335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53500.007959/2024-87
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 5/2025/EH (SEI nº 14388822) e da Análise nº 28/2025/EH (SEI nº 14879464), integrantes deste acórdão, aprovar a Minuta de Resolução SEI nº 14879862, que versa sobre o Planejamento da Anatel de realização de licitações para autorizações de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Móvel Pessoal - SMP.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 19.080 - Processo nº 53504.011717/2025-39: JOAO VICTOR LEPRE CLAUDINO, CPF nº ***.019.728-**.
Nº 19.081 - Processo nº 53504.011734/2025-76: DI VINO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.112.829/0001-89.
Nº 19.082 - Processo nº 53504.011750/2025-69: BRENO LUZ, CPF nº ***.115.268-**.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente